



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 065, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Designa Conselheira para representar o CRCPR e palestrar no evento denominado “Semana Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – Fatec Ivaiporã”, no dia 08/04/2026 em Ivaiporã– PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação da Conselheira do CRCPR no evento “Semana Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – Fatec Ivaiporã”, no dia 08/04/2026 no horário das 19h30min no auditório da FATEC situado na Av. Brasil, 45 – Bairro Centro, Cep 86870-000, em Ivaiporã– PR é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contadora Yumi de Almeida Rocha para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supracitado e lá ministrar palestra presencial com o tema “O Novo Profissional Contábil” em que irá demonstrar aos alunos do curso de Ciências Contábeis temas atuais e relevantes para a formação das habilidades e perfil cada vez mais requerido no mercado de trabalho e fortalecimento da profissão contábil.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida Conselheira, na forma do art. 12º da Res. CRCPR nº 865/2024, o pagamento uma diária e meia (1,5) no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), bem como auxílio deslocamento, conforme disposto na art. 3º da Resolução CRCPR Nº 866/2024, no valor de R\$ 651,48 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado a suprir as despesas deslocamento, que ocorrerá com ida no dia 08/04/2026 e retorno no dia 09/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 06/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267796** e o código CRC **424F300F**.